PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10363/2008

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- **Art. 1º -** Fica dispensada a Coordenadora Geral das Ações referentes à Implantação do Projeto Juventude Cidadã de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, Adriana Cabral Manoel.
- **Art. 2º -** Fica designada Priscila dos Santos Pinheiro para Coordenadora Geral das Ações referentes à Implantação do Projeto Juventude Cidadã de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia.
- **Art. 3º -** Fica designada Adriana Cabral Manoel para Coordenadora Geral das Ações referentes ao Convênio Plurianual Único de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 25 de agosto de 2008. Godofredo Pinto Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Designa Leocy Maria Baena Cunha, Francisco Jorge Vieira Freitas e Luiz Antonio da Silva para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciado Gilberto Carlos da Cunha, matrícula 213297-5, conforme processo 20/3406/2008 (Portaria nº 146/2008).

Despachos do Secretário

20/3926/2008 – Autorizo a prorrogação da Ordem de Execução de Serviços nº 078/2007, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8666/93 e suas alterações, em favor da firma PC Service Tecnologia Ltda., no valor mensal de R\$ 1.620,04, perfazendo o valor total de R\$19.440,48, para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática da SMF, pelo período de 12 meses de vigência de contrato.

Licença especial – Deferido 20/2990/2008 – Cláudio Dias dos Santos – de 20.9.2008 a 18.3.2009

Pag. 13º salário proporcional – Deferido 20/4333/2008 – Rosemary Loureiro Lopes 20/4559/2008 – Ana Caroline Ramos de Azevedo 20/4532/2008 – Mara Conceição Telles da Silva

Progressão funcional – Deferido 20/4369/2008 – Valdeci Vieira 20/3720/2008 – Elaine Schott Heizer

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Secretário

30/8239/08- Associação dos Moradores do Marui Grande - Pedido indeferido

Conselho de Contribuintes do Município de Niterói 30/64192/05 — Olímpia Marina de Oliveira Costa; 30/63242/07 — Castelli Comércio e Decorações Ltda.; 30/63157/07 — 30/63293/07 — Nizete Cardoso de Oliveira - Dado provimento aos recursos voluntário, cancelando os A.I.

30/63583/06 – Curso Preparatório N. S. Rosa Mística Ltda.; 30/64773/06 – Placon – Planejamento Construção e Incorporação Ltda.; 30/63521/06 - Delta Construções S/A; 30/63063/06 – Carlan Óleo e Combustíveis Ltda.; 30/63191/06 – Baixo Icaraí Bar e Lanchonete Ltda.; 30/64694/06 – Sheila de Carvalho Queiroz Giglio; 30/63187/06 – Lima Monteiro Bar e Lanchonete Ltda.;

30/64483/06 – Viviane Custódio da Silva; **30/64001/06** – BMAA Pizzas e Vídeo Locadora Ltda.; **30/63519/06** – Jorplan Planejamento e Vendas Ltda.; **30/64644/06** – LBC Instituto de Beleza Me S/S Ltda.; **30/63578/06** – Drogaria Navarro de Niterói Ltda. - Negado provimento aos recursos ofício, cancelando os A.I.

Núcleo de Processamento Fiscal

30/16454/08 - A.I. 5978- 5979 - Centro Brasileiro Lingüístico de Niterói Ltda.; **A.I. 5985 -**Alves Bonfim Comércio de Rodas e Pneus Ltda. - Recusaram-se a receber e/ou assinar.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos da Presidente

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Ratifico com fulcro no Art. 26 da Lei 8.666/93, a autorização para compra direta de IMATINIB MESILATO 400MG dispensa de licitação, em decorrência da emergência que o caso requer; pleiteada por Eneida Gonçalves Pinto, compra da medicação será com a empresa NUTOHT PHARMA Ind. e Comércio LTDA. O valor da compra será de R\$ 27.446,40(vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), sendo a aquisição embasada no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. (Processo nº 200/7558/2008).

Ratifico com fulcro no Art. 26 da Lei 8.666/93, a autorização para compra direta de INFLIXIMAB 100 MG dispensa de licitação, em decorrência da emergência que o caso requer; pleiteada por Leonidas Silva Almeida Junior, compra da medicação será com a empresa Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema LTDA. O valor da compra será de R\$ 39.948,00(trinta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais), sendo a aquisição embasada no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. (Processo nº 200/10370/2008).

Coordenadoria de Recursos Humanos Licença Prêmio (Deferido)

200/6804/2008- José Emidio Ribeiro Elias, 03 (três) meses, a partir de 03/11/2008 a 31/01/2009. (Port. Nº 379/2008).

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pelas Resoluções da Secretária de Estado e Saúde, nºs 562/90, 1262/98 e 2964/06, resolve conceder:

Revalidação de Licenciamento Técnico para o ano de 2008 Razão Social: Amaryllis Freire Bruno; nº CNPJ: 485.236.317-04; nº Processo: 200/9436/2008; Endereço: Rua Miguel de Frias 206 Sala 501 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico'.

Razão Social: Letícia Crespo do Amaral; nº CNPJ: 745.228.337-68; nº Processo:200/7617/2008; Endereço: Rua Miguel de Frias 206/601 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório de Nutricionista".

Razão Social: Mater Médicos Associados Ltda; nº CNPJ: 05.648.237/0001-05; nº Processo: 200/5127/2008; Endereço: Rua Gavião Peixoto 148/604 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: D'Mana Coiffeur Cabeleireiros Ltda; nº CNPJ: 39.181.409/0001-97; nº Processo 200/6018/2008; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 36 Sala 202 - Centro -Niterói Rj; Atividade: "Salão de Cabeleireiros".

Razão Social: Ciria Teixeira Pinto; nº CNPJ: 387.500.237-72; nº Processo:200/7420/2008; Endereço: Rua Cel. Moreira César 229 Sala 1517 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Protrânsito - Clinica de Avaliação Méd. e Psicol. de Condut. de Veículos Ltda; nº CNPJ: 04.212.665/0001-10; nº Processo: 200/5130/2008; Endereço: Rua Maestro Felício Toledo 500/607 e 608 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica sem Internação"

Razão Social: Clinica de Radiologia José Benedito Neves Ltda; nº CNPJ: 31.828.999/0001-95; nº Processo: 200/6354/2008; Endereço: Rua Cel. Moreira César 26 Salas 1003/4/5/12 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica de Radiologia e Ultrassonografia sem Internação"

Razão Social: Méd Imagem Ultrassonografia e Radiologia Ltda; nº CNPJ: 39.181.094/0002-69; nº Processo:200/10080/2008; Endereço: Rua Francisco Dutra 66 -Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica de Imagenologia (Ultrassonografia Ressonântica Magnética) sem Internação".

Razão Social: Clinica de Avaliação Médica e Psicol. Para Condut. de Veículos Automotores Ltda; nº CNPJ: 04.022.278/0001-10; nº Processo: 200/5995/2008; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 171 Sala 807 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica sem Internação"

Razão Social: Carla Martins de Almeida; nº CNPJ: 769.960.267-68; nº Processo: 200/6953/2008; Endereço: Rua Cel. Moreira César 229/1411 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Ceila Soares Portugal; nº CNPJ: 530.584.707-97; nº Processo:200/8679/2008; Endereço: Rua Gavião Peixoto 148/1106 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Franz Luiz Diagnóstico Tratamento em Otorrinolarincologia Ltda; nº CNPJ: 07.706.703/000189; nº Processo:200/8567/2008; Endereço: Rua Gavião Peixoto 182/517 -Icaraí- Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que, tendo terminado o prazo de 19/08/2005 à 25/08/2005, das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se à exumação "Ex-Ofício". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal $n^{\rm o}$ 4531/85.

Gavetas: 1291 — Elmo Linhares Franco — 4082 — Rosangela Fagundes da Silva Amim (19/08/05) — 3961 — Luiz Cesar Gonçalves — 2591 — Antonio Gomes Sanches (20/08/05) — 1424 — Luiz Sergio da Conceição — 952 — Leda Carneiro — 4212 — José Vargas de Andrade (21/08/05) — 2559 — Roberto de Oliveira Rosa — 204 — Pedrina da Silva Ferreira — 2812 — Augustinho Antonio Liandro (22/08/05) — 3796 — Sebastião Apolinario de Souza — 3924 — Hermes da silva Oliveira — 2411 — Gonçalo Felix Moura — 847 — Maria Cecilia do Nascimento — 1359 — Braulino Jove (24/08/05) — 4323 — Altacir de Azevedo — 1661 — Yara Pinto de Farias — 1500 — Natalino José da Costa (25/08/05).

Gavetas da Quadra A: 620 — Irenilda da Silva Marques (19/08/05) — 554 — Maria José Cavalcanti Montenegro (22/08/05). Gaveta da Quadra B: 393 — Justino das Chagas Aguieiras (20/08/05).

Carneiro da Quadra F: 3868 – Albano Marques de Oliveira (21/08/05).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ato do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece o inciso VI do Artigo 13 do Estatuto da FME,

RESOLVE

Art. 1º - Delegar competência a Paulo José da Roza Teixeira, Assessor B, matrícula nº.233.877-0, para responder pela

Publicação do dia 26 de agosto de 2008

Gerência de Apoio Interno / Setor de Compras da Fundação Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário (**Portaria FME /398/08**). **Corrigendas:**

Na Portaria FME 391/08, publicada em 23/08/08, na matrícula de Flávio Menezes de Andrade, onde se lê 232.213-7, leia-se 234.213-7.

Na corrigenda da publicação de 09/07/2008, "Seleção – Projovem Urbano Convocação Formação Inicial", publicada em 16/08/2008, onde se lê Juliana Souza **Reis** Santos, leia-se Juliana Souza **dos** Santos

NITERÓI PREV Despacho do Presidente

Corrigenda: Na Portaria GP Nº 87/2008 publicada no Jornal a Tribuna, no dia 14/08/2008, onde se lê: Kleber Góe Violante, **leiase**: Kleber Góes Violante.

Orcirio W.F. Pereira-Presidente da Niterói Prev.

posteriores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Despachos da Presidente

Processo/SMC/FAN/220/1768/08, Tomada de Preço nº 005/08, homologo e adjudico a licitação para contratação de empresa especializada, em engenharia para construção e urbanização dos prédios e locais onde será implantada a Tenda Eco Cultural, Adjudicando para os serviços ora licitados a empresa RGI Comércio e Representações Ltda, R\$ 375.584,67 (trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Fundamentação legal: Lei 8.666/93 alterações

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO № 424/2007

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº424/2007 ao Contrato nº 478/2005; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, e, a Companhia Brasileira de Amarras Brasilamarras; OBJETO prorrogação de prazo do contrato nº 478/2005; PRAZO: até 23 de novembro de 2009 a contar de 23 de novembro de 2007; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 337.566,62 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos). VERBA: P.T. n.º 2600.044520001.2222, C.D. n.º 33903900, Fonte 100; N.E. nº 071479, datada de 06/11/07 **FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666/93; Lei Orgânica do Município; Constituição Federal, de acordo com o disposto na cláusula segunda do contrato original nº 478/2005; despachos contidos no Processo n.º 40/4078/07; DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2007. Publicação efetuada em desacordo com o parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93 em razão da intempestividade de remessa do Termo Aditivo a esta PGM.

EXTRATO

Instrumento: Atos de Destinação de Mercadorias — ADM nº 0510/2007, ADM nº 0511/2007 e ADM nº 0512/2007; Partes: Ministério da Fazenda, através da Secretaria da Receita Federal do Brasil, 7ª Região Fiscal e o Município de Niterói/Secretaria Municipal de Assistência Social; Objeto: Destinação, na forma de incorporação, ao Município de Niterói/Secretaria Municipal de Assistência Social, de: ADM nº 0510/2007 - 01 (um) Projetor Hitachi Performa CP-RX55W; ADM nº 0511/2007 − 01 (uma) Máquina Fotográfica Digital Sony Cibershot DSC W-W50, e, ADM nº 0512/2007 − 01 (um) reprodutor de imagem e som DVD Player Vec Sound 681; Fundamento: Portaria SRF nº 555/2002, Decreto-lei nº 1.455/766, Portaria MF nº 100/2002 e SRF e alterações posteriores; processo SRF nº 10707.000827/2007-02

Publicação do dia 26 de agosto de 2008

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal A Tribuna de Niterói

This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.